



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 10 de junho de 2024 às 18:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6068020: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA ETAPA
PREPARATÓRIA PARA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS
CIDADES**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6068020>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA ETAPA PREPARATÓRIA PARA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições **TORNA PÚBLICO** que, no período de 10 a 14 de junho de 2024, estarão abertas as inscrições para Pessoas Jurídicas interessadas em serem parceiras da **ETAPA MUNICIPAL PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES** de acordo com as condições e exigências previstas neste Edital.

OBJETO:

Parceria na realização da **ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**, que tem por objetivo discutir a construção coletiva da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e a construção de caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social, conforme especificações contidas neste Edital e seu anexo.

1. Objetivo do Chamamento Público:

- 1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto viabilizar parcerias com Microempreendedores e Empresas Privadas para a realização da **ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES** que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2024;
- 1.2 A parceria a que se refere o chamamento poderá se dar por meio do engajamento na divulgação, na participação no Evento e na contribuição com algum dos itens necessários para a sua realização;
- 1.3 Em contrapartida a celebração da parceria assegurará a exposição publicitária da logomarca do apoiador/parceiro nas peças publicitárias em conformidade com o estabelecido neste Edital.

2. Justificativa:

- 2.1 Tal parceria se justifica pela necessidade de mobilização dos parceiros junto aos demais filiados de suas Entidades e Órgãos membros, no âmbito de sua atuação e ainda de seus colaboradores, no sentido de garantir a mais ampla participação dos diversos segmentos que compõe a Sociedade Civil;
- 2.2 Os itens angariados, a serem patrocinados, visam estimular a participação, propiciar entretenimento e divulgar as iguarias, os negócios e o potencial turístico e econômico do Município, para os participantes do Evento, da Cidade e da Região.

3. Do patrocínio

- 3.1 O patrocínio para a realização **ETAPA MUNICIPAL PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES** se dará na modalidade de fornecimento de bens ou serviços.

4. Contrapartida

- 4.1 As Empresas ou Microempreendedores terão como contrapartida da parceria a visibilidade por meio da exposição de sua logomarca no material de promoção, propaganda no palco, citação pelo locutor do Evento, possibilidade de distribuição de brindes, inclusive para sorteio aos participantes, e outros.

CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

5. Dos critérios para seleção dos patrocinadores:

5.1 Poderão participar da seleção, as Empresas ou Microempreendedores interessadas em associar sua imagem ao Projeto.

6. Do requerimento e da documentação:

6.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento para participação no Edital, no link abaixo, devidamente datado e assinado pelo representante legal da Empresa com identificação legível do(s) signatário(s). <https://campoalegre.sc.gov.br/edital-de-chamamento-captacao-de-apoio-a-realizacao-da-etapa-preparatoria-para-6a-conferencia-nacional-das-cidades/>

7. Da propriedade intelectual, em especial as marcas:

7.1 O Conselho da Cidade do Município de Campo Alegre/SC., se reserva o direito de não se responsabilizar pelos direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio isentando o Conselho e o Município de quaisquer reclamações e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da referida Conferência.

Campo Alegre/SC, 10 de junho de 2024.

RUBEN ELIEZER BAHR
Presidente do Conselho da Cidade do
Município de Campo Alegre/SC.

FABIANO MONTEIRO BICALHO
Vice-presidente do Conselho da Cidade do
Município de Campo Alegre/SC.

Registrado e Publicado o presente Edital de Chamamento Público aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Mural do Prédio Sede do Poder Executivo Municipal "Prefeitura"; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM, www.diariomunicipal.sc.gov.br inclusive na página eletrônica oficial "site" do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC. www.campoalegre.sc.gov.br